

ANEXO I
CATEGORIA(S) DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

1.1.O presente Edital possui valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

1.2. Serão disponibilizadas 14 (quatorze) vagas, distribuídas por categorias, cotas e valores, conforme tabela constante no item 3 deste Anexo.

2. DESCRIÇÃO DA(S) CATEGORIA(S)

CATEGORIA(S)	QUEM PODE CONCORRER	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
Projeto Médio Porte	Pessoas jurídicas de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que comprovem, no mínimo, 05 (cinco) anos de atuação na área cultural e experiência na execução de ao menos uma ação de natureza semelhante à proposta.	Apoio à realização de feiras, eventos, festivais, exposições, mostras e espetáculos de artes cênicas; filmes de curta-metragem em fase de produção; publicação de obras literárias, incluindo edição e impressão de livros, cordéis, quadrinhos e revistas; produção de obras virtuais, como álbuns musicais, podcasts e espetáculos e ações de Educação Patrimonial; e ações formativas com carga horária igual ou superior a 40 horas/aula.
Projeto Intermediário	Pessoas físicas, grupos ou coletivos sem CNPJ representados por pessoa física ou jurídica, e pessoas jurídicas de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, desde que comprovem, no mínimo, 05 (cinco) anos de atuação na área cultural objeto da proposta.	Apoio à realização de feiras, eventos, festivais, exposições, mostras e espetáculos de artes cênicas; filmes de curta-metragem em fase de produção ou finalização; publicação de obras literárias, incluindo edição e impressão de livros, cordéis, quadrinhos e revistas; produção de obras virtuais, como álbuns musicais, podcasts e espetáculos; ações de Educação Patrimonial; e ações formativas com carga horária igual ou superior a 20 horas/aula.
Projeto Pequeno Porte	Pessoas físicas, grupos ou coletivos sem CNPJ representados por pessoa física ou jurídica, e pessoas jurídicas de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, desde que comprovem, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação na área cultural objeto da proposta.	Apoio à realização de feiras, eventos, festivais, exposições, mostras e espetáculos de artes cênicas; curtas-metragens em produção ou finalização; publicações literárias, edição e impressão de livros, cordéis, quadrinhos e revistas; obras virtuais, como álbuns musicais, podcasts e espetáculos; ações de Educação Patrimonial; e ações formativas com carga horária mínima de 08 horas/aula.
Projeto Territorial	Pessoas físicas, grupos ou coletivos sem CNPJ representados por pessoa física ou jurídica, e pessoas jurídicas de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, desde que comprovem, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação na área cultural objeto da proposta.	Apoio à realização de feiras, eventos, festivais, exposições, mostras e espetáculos de artes cênicas; curtas-metragens em produção ou finalização; publicações literárias, edição e impressão de livros, cordéis, quadrinhos e revistas; obras virtuais, como álbuns musicais, podcasts e espetáculos; ações de Educação Patrimonial; e ações formativas com carga horária mínima de 20 horas/aula, desde que realizadas obrigatoriamente em áreas periféricas, zona rural ou territórios de povos e comunidades tradicionais.
Projeto Comunitário	Pessoas físicas, grupos ou coletivos sem CNPJ representados por pessoa física ou jurídica, e pessoas jurídicas de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, desde que comprovem, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação na área cultural objeto da proposta.	Apoio à realização de feiras, eventos, festivais, exposições, mostras e espetáculos de artes cênicas; curtas-metragens em produção ou finalização; publicações literárias, edição e impressão de livros, cordéis, quadrinhos e revistas; obras virtuais, como álbuns musicais, podcasts e espetáculos; ações de Educação Patrimonial; e ações formativas com carga horária mínima de 08 horas/aula, desde que realizadas obrigatoriamente em áreas periféricas, zona rural ou territórios de povos e comunidades tradicionais.

2.1. Em todas as categorias, ficam vedados projetos cujo objeto central seja apresentação artística ao vivo isolada de artista, grupo ou atração única, especialmente show musical isolado, considerando a existência de edital específico para apresentações artísticas.

2.2. Também é vedada a realização de projeto, ainda que gratuito, em estabelecimentos comerciais destinados à venda de bebidas e alimentação.

2.3. As categorias Projeto Territorial e Projeto Comunitário destinam-se ao cumprimento da diretriz de desconcentração territorial da PNAB, devendo ser executadas obrigatoriamente em áreas periféricas, zona rural ou territórios de povos e comunidades tradicionais do Município de Catolé do Rocha - PB.

2.4. Consideram-se áreas periféricas, para fins de inscrição nas categorias específicas deste edital, todas as regiões municipais, **exceto**: Praças Prefeito José Sérgio Maia, Cantidiano de Andrade, Sérgio Maia e Jerônimo Rosado; Avenida Deputado Américo Maia; Rua Cel. Francisco Maia; e Avenida Venâncio Neiva.

3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E VALORES

3.1. A distribuição das cotas observará o disposto na Instrução Normativa MinC nº 10/2023, considerando a quantidade total de vagas deste Edital e a impossibilidade fática de aplicação proporcional das cotas em todas as categorias, em razão do número reduzido de vagas por categoria.

Ordem	Categoria/atividade	Vagas ampla concorrência	Pessoas Negras (25%)	Pessoas Indígenas (10%)	Cotas PCD (5%)	Total de vagas	Valor	VALOR TOTAL
01	Projeto Médio Porte	01	01	-	-	02	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
02	Projeto Intermediário	02	-	01	-	03	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
03	Projeto Pequeno Porte	01	01	-	01	03	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
04	Projeto Territorial	02	01	-	-	03	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
05	Projeto Comunitário	02	01	-	-	03	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL DO EDITAL								R\$ 130.000,00